



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

PORTARIA INEA PRES Nº. 492 de 25 de setembro de 2013

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE- INEA.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no § 1º do art. 82, combinado com o parágrafo único do art. 289 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e

**CONSIDERANDO** o estabelecido pela Instrução Normativa nº 6, de 27 de julho de 2012 do Ministério do Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência aos servidores a seguir elencados para atuar como ordenadores de despesa - OBTV, em nome do Instituto Estadual do Ambiente para fins de realização de operações OBTV dentro do SICONV, no âmbito do Convênio MMA/nº 4007/2012 (SICONV nº 778203/2012):

CARLOS ALBERTO ALVES FEITOSA - matrícula 2700155-1;  
PRISCILA VENÂNCIO NUNES - matrícula 0391139-3;  
AIRTON ALVES DOS SANTOS - matrícula 0390275-6; e  
LUIZ CLAUDIO SANTOS VIEIRA - matrícula 0391189-8.

**§ 1º**- Os servidores acima elencados poderão realizar, conjunta ou separadamente, as operações indicadas no caput deste artigo incluindo, mas não se limitando a, efetuar transferências, aplicações financeiras e pagamentos.

**§ 2º** - As operações ora previstas serão realizadas no âmbito da conta corrente nº 9.135-9, agência nº 2234-9 do Banco do Brasil, de titularidade do Instituto Estadual do Ambiente, CNPJ nº 10.598.957/0001-35.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2013

**MARILENE RAMOS**  
Presidente

Publicada no DOERJ de 01.10.2013